



SELEÇÃO PROJETO GUARDA MIRIM 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICÁVEL

A Secretaria da Segurança Cidadã, por meio da Coordenadoria da Cidadania e do Núcleo do Projeto Guarda Mirim, torna público a Convocação para as Matrículas do candidato classificável da Seleção Pública para o Projeto Guarda Mirim, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2026 – SESEC, publicado no Diário Oficial do Município nº 2249 - Suplementar 1, de 11 de fevereiro de 2026.

Resolve:

- I. Convocar o(a) candidato(a) classificável na Seleção do Projeto Guarda Mirim para comparecer no dia 07 de maio do corrente ano à Coordenadoria da Cidadania da Secretaria da Segurança Cidadã, localizada na Vila Olímpica Norte, no endereço Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, nº 305, Bairro Parque Silvana, Sobral, para realizar a matrícula, no dia e horário marcado conforme o quadro de horário a seguir:

Convocação de Candidato Classificável para Matrícula				
Seleção Guarda Mirim - Edital N° 01/2026 - SESEC				
Turno: Manhã - Data: 07/05/2026 - Horário: 9h - Local: Vila Olímpica Norte				
Colocação	Nome	CPF	Entrevista Coletiva	Situação
26°	José Ytalo Marques Da Silva	626*****61	8	Classificável



- II. A matrícula dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso, referente às responsabilidades do(a) aluno(a) e/ou de seu responsável legal, não gerando vínculo empregatício.
- III. A matrícula dar-se-á, ainda, mediante a assinatura do Termo de Autorização de Uso de Imagem, que autoriza a divulgação de registros das atividades realizadas pelos(as) participantes do Projeto.
- IV. O(a) candidato(a) que não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a matrícula será desclassificado(a), sendo a desistência formalizada mediante termo assinado por duas testemunhas.
- V. No caso de desistência ou não comparecimento de candidatos(as) na data, horário e local marcados para matrícula, os(as) candidatos(as) classificáveis serão convocados(as) para o preenchimento das vagas remanescentes.
- VI. A convocação dos(as) candidatos(as) classificáveis, de acordo com a disponibilidade de vagas, será divulgada no Diário Oficial do Município – DOM.
- VII. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar a seguinte documentação:
- CPF (original e cópia);
 - RG (Registro Geral), para os(as) candidatos(as) que possuam este documento (original e cópia), ou outro documento oficial de identificação com foto (original e cópia);
 - Certidão de nascimento (original e cópia), para os(as) candidatos(as) que não possuírem documento oficial com foto;
 - Comprovante de endereço atualizado, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias
 - 02 (duas) fotografias 3x4, recentes;
 - Comprovante de inscrição no Cadastro Único
 - Declaração escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- VIII. Os(as) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados(as) de seu responsável legal, portando RG ou outro documento oficial com foto, CPF e comprovante de residência (originais e cópias), para a assinatura do Termo de Consentimento do Responsável Legal, constante no Anexo VII deste Edital.



Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Sobral/CE, 06 de maio de 2026.

